

Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220 CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverde.mg.gov.br

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA GLOBAL SOFTWARE E INFORMAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE CABO VERDE, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG CONTRATANTE e a empresa e a GLOBAL SOFTWARE E INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.358.692/0001-56, localizada à Av. Dr. Delfim Moreira, 2.420, Bairro Mocoquinha, CEP: 37950-000, na cidade de São Sebastião do Paraiso/MG, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr. ALEXANDRE DE PÁDUA FONSECA, CPF nº 011.904.536-22, RG MG-11.659.161. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2021, Processo Licitatório nº 082/2021, Pregão Presencial 013/2021, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem modificar a **CLÁUSULA DÉCIMA DE QUINTA** (Do Prazo de Vigência), para prestação de serviços continuos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica ajustada a prorrogação do Contrato n $^{\circ}$ 30/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n $^{\circ}$ 8.666/93, para viger até 29/12/2024, quando nova prorrogação, então, poderá ser ajustada.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

0244 - 339040 - 1030110032.035 - SAUDE 0245 - 339048 - 1030110032.035 - SAUDE

0469 - 339039 - 1030110032.035 - FES

As despesas referentes ao exercício 2024, correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas avençadas no contrato original, permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 29 de dezembro 2023.

CLAUDIO ANTONIO PALMA PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE DE PÁDUA FONSECA GLOBAL SOFTWARE E INFORMACAO LTDA

TESTEMUNHAS:		
CPF:	CPF:	